

COMISSÃO NACIONAL DO TERRITÓRIO
ATA DA 42.^a REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 2 de outubro de 2025

Hora de início: 14h00m

Hora de fim: 17h00m

Local: A reunião decorreu através de meios telemáticos

A reunião contou com a presença do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território (SEALOT), Silvério Regalado.

Estiveram presentes os seguintes representantes das entidades:

- Fernanda do Carmo, Diretora-Geral do Território e Presidente da Comissão Nacional do Território (CNT);
- José Pacheco, Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR Algarve);
- Teresa Almeida, Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT);
- Célia Ramos, Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR Norte) e Secretária da CNT;
- Carmen Carvalheira, Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR Alentejo);
- Nuno Banza, Presidente do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas I.P. (ICNF);
- Carlos Mendes, Diretor Nacional de Prevenção e Gestão de Riscos, da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC);
- Rodrigo Dourado, em representação da Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente (CPADA);
- Ana Proença, Vogal do Conselho Diretivo do Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (representante convidada)

Não compareceram à reunião os representantes das seguintes entidades:

- Isabel Damasceno, Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR Centro);
- Inês Andrade, Vogal da Agência Portuguesa para o Ambiente I.P. (APA);
- Rui Solheiro, Secretário-Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP);

Estiveram ainda presentes os seguintes participantes convidados, sem direito a voto:

- Mafalda Pedro, do Gabinete do SEALOT;
- Joana Bustorff, APA;
- Maria João Pinto, APA;
- Manuel Vieira, CCDR Algarve;

- Jorge Eusébio, CCDR Algarve;
- Henrique Cabeleira, CCDR Algarve;
- Lília Fidalgo, CCDR Alentejo;
- José Manuel Palaio, CCDR Alentejo;
- Manuel Mateus, CCDR Alentejo;
- Bruno Borges, CCDR Alentejo;
- Carlos Pina, CCDR LVT;
- Ricardo Braz, CCDR LVT;
- Margarida Bento, CCDR Centro;
- Carla Velado, CCDR Centro;
- Alexandra Duborjal Cabral, CCDR Norte;
- Nuno Mota, CCDR Norte;
- Maria Magalhães, CCDR Norte;
- Teresa Leonardo, ICNF;
- Teresa Cunha, ANMP;
- Joaquim Caeiro, ANMP;
- Ana Seixas, DGT;
- Rita Zina, DGT;
- Ana Antunes, DGT;
- Marta Rodrigues, DGT;
- Maria de Fátima Ferreira, DGT;
- Rui Meira, DGT;
- Anabela Coito, DGT;
- Sara Rodrigues.

Ordem do dia

Ponto 1. Informações

Ponto 2. Aprovação da ata da 41.ª RO

Ponto 3. Dinâmica dos PDM, de outros IGT e SRUP

Ponto 4. Resposta a Perguntas Frequentes (FAQ) para efeitos de aplicação dos artigos 72.º-B e 199.º do RJIGT

Ponto 5. Informação para o 72.º-B do RJIGT e outra informação relevante para a Gestão Territorial

Ponto 6. Projeto Polnt e novos Modelos de Dados

Ponto 7. Reserva Ecológica Nacional

Ponto 1. Informações e forma de aprovação da data da presente reunião

A **Presidente** deu as boas-vindas aos participantes. Informou que a reunião seria gravada para efeitos de elaboração da ata.

Colocou à consideração dos presentes a elaboração de uma ata minuta relativa ao ponto 4, tendo em vista conferir imediata eficácia à deliberação da CNT, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade.

Deu nota que foram recebidas 17 candidaturas ao Prémio Nacional da Paisagem, apresentadas por autarquias locais, comunidades intermunicipais e organizações não governamentais. Adiantou que as candidaturas serão avaliadas por um júri que integra as cinco CCDD e a ANMP, e que o Prémio Nacional será entregue em cerimónia pública, em data a anunciar. Recordou que o vencedor será o representante de Portugal ao concurso do Prémio da Paisagem do Conselho da Europa, terminando o prazo para a submissão da candidatura nacional a 31 de dezembro de 2025. Recordou que a candidatura de Portugal, “Aldeias da Serra da Lousã, onde as aldeias soam a único”, foi a vencedora da última edição do Prémio Internacional.

Maria João Pinto, da APA, informou que no que respeita ao acesso à cartografia dos Programas de Gestão de Riscos de Inundação (PGRI) através de links inscritos na RCM que os aprovou, irá proceder-se à instrução de um procedimento de correção material para o efetivar, sem prejuízo dessa cartografia se encontrar disponível no site da APA.

Célia Ramos, da CCDD Norte, solicitou à APA a integração no SNIG das áreas de proteção às instalações “Seveso”. Referiu que estas instalações constituem uma restrição importante à ocupação do território e que, por tal, devem estar disponíveis, tal como estão as Servidões e Restrições de Utilidade Pública (SRUP).

Nada mais havendo a informar, passou-se ao ponto seguinte.

Ponto 2. Aprovação da ata da 41.ª RO

A **Presidente** colocou à consideração dos presentes a aprovação da ata referente à 41.ª Reunião Ordinária, não tendo havido contributos adicionais após a circulação do documento.

A **CNT** deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da 41.ª Reunião Ordinária.

Ponto 3. Dinâmica dos PDM, de outros IGT e SRUP

A **Presidente** deu nota da importância de manter o esforço de monitorização das dinâmicas de planeamento no âmbito das atividades da CNT e salientou a necessidade de se proceder, igualmente, à monitorização das dinâmicas da Reserva Ecológica Nacional (REN) e de transposição dos PGRI para os planos territoriais. Referiu que para melhoria do exercício de monitorização foram alterados os formatos das tabelas para apresentação dos pontos de situação mensais, tendo sido eliminadas as componentes mais subjetivas, referentes às expectativas de conclusão de determinado procedimento. Projetou, de seguida, o ponto de situação à data da reunião (Anexo 1), tendo informado que 130 municípios (47% dos municípios) já concluíram os procedimentos de revisão ou alteração dos PDM para conformação com as regras da classificação do solo estabelecidas no RJIGT, sendo que os demais se encontram por concluir, em diferentes fases de desenvolvimento. Sinalizou que os procedimentos de reclassificação do solo ao abrigo dos artigos 72.º-A e 72.º-B do RJIGT também vão passar a constar do exercício de monitorização. Adiantou que ainda não há nenhum procedimento de reclassificação do solo concluído que se enquadre no regime simplificado previsto na atual redação do artigo 72.º-B do RJIGT. Informou que a DGT está a preparar um visualizador que será disponibilizado com esta informação. Quanto à monitorização da delimitação da REN sinalizou que ainda existem falhas de informação. Recordou que as delimitações ocorridas ao longo do tempo obedeceram a diferentes regimes jurídicos e a regras transitórias, não estando ainda estabilizada toda a informação geográfica de base. Referiu que se pretende sistematizar toda a cartografia vetorial da delimitação da REN e das tipologias de áreas que a integram. Este trabalho está a ser articulado entre a DGT e as CCDD que têm mais

informação vetorial do que a que consta do SNIT, pretendendo-se que em 2026 essa informação esteja completa e disponível por região. Mencionou que para a aplicação do previsto no artigo 72.º-B do RJIGT também será necessário diferenciar espacialmente algumas das tipologias de solo que integram a Reserva Agrícola Nacional (RAN). Referiu que a DGT está a trabalhar na recolha dessa informação e irá pedir o apoio das CCDR para a sua verificação e complemento. De seguida apresentou o ponto de situação da adaptação dos planos territoriais aos PGRI e, por último, deu nota do ponto de situação dos Programas Regionais de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PRA), Programas Sub-regionais de Ação (PSA), cujas peças gráficas são publicadas através da plataforma SSAIGT.

Célia Ramos, da CCDR Norte, manifestou que na monitorização dos PDM é importante discriminar os casos em que, embora o processo não esteja inteiramente concluído, a proposta de alteração ou revisão já tenha obtido o parecer da Administração, pois, após o parecer, o processo fica inteiramente sob a responsabilidade do município. A **Presidente** referiu que irá tentar integrar este aspeto nos próximos reportes, a partir da informação contida na PCGT, verificando-se se houve efetivamente emissão do parecer final.

Concluindo este ponto, passou a palavra ao Sr. SEALOT.

O Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território – Silvério Regalado - referiu que a sua presença na reunião da CNT se prende com o facto de ser a primeira reunião desta Comissão após a sua designação para o XXV Governo. Sinalizou a importância deste órgão colegial e das matérias que nele se discutem, sendo o ordenamento do território um domínio muito importante na Administração do Estado, com implicação e impacto em muitos setores e atividades. Referiu que o ponto 4. da ordem do dia aborda uma das matérias a que o Governo atribui grande importância e sinalizou que a elaboração das FAQ foi dinamizada pelo Gabinete do Ministro da Economia e Coesão Territorial e articulada com o seu Gabinete, as CCDR e a DGT e também o IHRU e que a divulgação das mesmas será efetuada pelas CCDR. Clarificou que esta divulgação tem em vista informar sobre as alterações efetuadas ao RJIGT, as quais visam contribuir para o incremento da produção de habitação e, assim, para resolver um problema crítico do país. Informou que a CNT contará com o seu apoio para a missão de conciliar todas as diferentes perspetivas e interesses a salvaguardar. Concluiu referindo que o Governo está empenhado em desburocratizar os procedimentos e há que procurar mecanismos e soluções para concretizar esse objetivo.

A **Presidente** referiu que a CNT pugnarà pela disponibilização de informação e dará os seus contributos para o efeito.

Ponto 4. Resposta a Perguntas Frequentes (FAQ) para efeitos de aplicação dos artigos 72.º-B e 199.º do RJIGT.

A **Presidente** introduziu o assunto, referindo que as alterações legislativas justificam a produção de perguntas frequentes. Recordou que, conforme referido pelo Senhor Secretário de Estado, no seguimento da publicação das alterações ao RJIGT, introduzidas pela Lei n.º 53-A/2025, de 9 de abril, foi desenvolvido um documento com perguntas frequentes para apoio da aplicação do artigo 72.º-B e do artigo 199º do RJIGT, para o qual contribuíram a DGT e as CCDR e o IHRU. Recordou que este assunto constou do ponto informativo da reunião anterior, mas

nessa data o documento não estava concluído, não havia circulado por todos os elementos da CNT e não tinha sido validado pelo IHRU, o que, entretanto, ocorreu. Recordou que o documento final foi circulado em 29/09, pelos membros da CNT, tendo recebido contributos das CCDD Norte e LVT, nem todos passíveis de integração nesta fase. Passou a projetar o documento final correspondente à versão circulada com alterações resultantes de correções de erros e de melhorias pontuais devidamente assinaladas. Sinalizou que as demais propostas apresentadas pelas CCDD antes mencionadas carecem de uma discussão mais profunda em sede de Grupo de Trabalho (GT IGT). Sugeriu que, caso os membros concordassem, fosse desde já aprovado o documento, como versão 0.0, sem prejuízo de que o mesmo possa vir a evoluir em momento posterior, em virtude da prática e de aspetos que as entidades já identificaram ou venham a identificar. Passou a palavra aos presentes.

Ana Proença, do IHRU, referiu que o documento integra uma componente referente às matérias de habitação. Referiu que, no que respeita à habitação a custos controlados, o IHRU tem em curso um processo de revisão legislativa, com o objetivo de tentar simplificar os procedimentos, inclusive o de certificação da habitação a custos controlados. Referiu que, presentemente, as FAQ traduzem o que está em vigor, mas haverá evolução, pelo que surgirá necessidade de rever o documento nas matérias da competência daquela entidade. Referiu que o ponto de partida do documento circulado no âmbito da CNT lhe pareceu bastante consistente, tendo sido introduzidos apenas pequenos ajustes. Agradeceu a iniciativa da Presidente da CNT de convidar o IHRU para a reunião.

Teresa Almeida, da CCDD LVT, aludiu à oportunidade de, no contexto das eleições autárquicas, ter o documento disponível, afirmando concordar com a proposta da Presidente.

Célia Ramos, da CCDD Norte, afirmou concordar com a abordagem proposta pela Presidente, pois, tratando-se de um procedimento novo, é provável que, em virtude da prática, venha a ser necessário fazer ajustes, devendo as FAQ evoluírem de forma progressiva. Referiu que a CCDD Norte não recebeu ainda nenhum pedido ao abrigo do artigo 72.º-B. Referiu que importa definir os procedimentos a adotar pelas CCDD no âmbito das consequências perante a adaptação. Afirmou que aquela Comissão Regional ainda não publicou nenhuma suspensão, tendo sido acordado com os municípios os termos em que seria assegurado o levantamento da suspensão. Informou que, nas reuniões com os conselhos intermunicipais, para além de outra informação prestada, abordou o tema de qual o momento em que a CCDD deverá decretar a suspensão e, bem assim, os termos em que deverá ocorrer o seu levantamento. Afirmou que essa solução foi desenhada por tipologia, variando o tempo até que a suspensão seja decretada, consoante a fase em que se encontra o processo (discussão pública, emitido parecer final da CC, realizada a 2ª reunião da CC, agendada a 2.ª reunião da CC), garantindo tempos equitativos para os diferentes municípios. Entende que é importante definir qual o tempo máximo que deve ser possível adotar para conclusão destas etapas intermédias.

As demais CCDD apresentaram o ponto de situação das suas interações com os municípios, referindo que ainda não tinham avançado para situações de suspensão.

A **Presidente** agradeceu os contributos e referiu que seria acionado o GT IGT para analisar estas matérias.

A CNT deliberou, por unanimidade, aprovar o documento **Resposta a Perguntas Frequentes 2025 (FAQ)** (Anexo 2), que se reporta às últimas alterações introduzidas ao RJIGT, designadamente no que concerne à interpretação e aplicação dos artigos 72.º-B e 199.º, que consta em anexo à presente ata e que dela faz parte integrante. O documento constitui versão de base (versão 0.0), que será objeto de desenvolvimento no âmbito do GT IGT. O

referido documento consta em anexo à presente ata (Anexo 2) e dela faz parte integrante, sendo imediatamente disponibilizado na página da CNT.

A **Presidente** referiu, por último, que a aprovação das FAQ irá permitir que a DGT responda a processos pendentes de um conjunto de municípios, que, no interregno entre a vigência do Decreto-Lei 17/2024, de 30 de dezembro, e a aprovação da Lei n.º 53-A/2025, de 9 de abril, momento em que terá vigorado a suspensão automática, concretizaram procedimentos de levantamento da suspensão, pelo que os que têm processos em curso e que foram submetidos na plataforma serão notificados de que o processo é extinto, pois a lei aprovada retroage a janeiro de 2025 e a suspensão não se lhes aplica.

Ponto 5. Informação para o 72.º-B do RJGT e outra informação relevante para a Gestão Territorial

A **Presidente** introduziu o assunto, referindo que a aplicação do regime simplificado previsto no artigo 72.º-B do RJGT pressupõe que se conheçam todas as condicionantes à ocupação do território, pelo que importa ter informação geográfica que permita, desde logo, saber quais as localizações onde não é possível aplicar este procedimento. Adiantou que a DGT está a reunir e a sistematizar essa informação, sendo que, embora a maior parte da informação esteja disponível, há situações, por exemplo no caso da RAN, em que ainda não é possível disponibilizar a localização dos solos classificados como A e B, sem prejuízo de se preparar, desde já, a disponibilização da totalidade das áreas afetadas a esta restrição de utilidade pública. Acrescentou que a outra dificuldade se prende com a identificação das áreas abrangidas pelo regime de prevenção de acidentes graves, tendo a DGT apenas acesso à localização exata do estabelecimento e não da sua área envolvente. Adiantou que, muito embora os municípios conheçam as áreas que respeitam aos seus territórios, é importante que essa informação não esteja dispersa. Solicitou à APA a angariação dessa informação, que a DGT sistematizará e partilhará com os membros da CNT. Referiu que a DGT irá circular pelos membros da Comissão o levantamento que já fez, para que, caso haja omissões, os membros as identifiquem, solicitando ainda que validem a fonte de informação a que a DGT recorreu, sendo certo que apenas extraiu a informação geográfica de fontes oficiais.

José Pacheco, da CCDR Algarve, referiu que, a este respeito, existem cartas da RAN publicadas pela Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR). Informou que há um município na região do Algarve que, tendo já efetuado todos os esforços para terminar o seu processo de adaptação às novas regras de classificação do solo, não publica o seu PDM por discordar da delimitação da RAN em vigor. Adiantou que, no seguimento deste facto, aquela CCDR contactou a DGADR, mas ainda não obteve qualquer resposta, sendo que já se passaram alguns meses. Frisou que quis deixar este alerta, pois esta questão poderá comprometer a celeridade da aplicação do 72.º-B.

A **Presidente** agradeceu o contributo e referiu que esta questão deverá ser aprofundada pelo GT IGT.

Silvério Regalado, SEALOT, solicitou à CCDR Algarve que fizesse chegar esta informação ao seu Gabinete.

Célia Ramos, da CCDR Norte, sugeriu que a DGT contactasse as entidades competentes para ter esse levantamento, partilhando-o posteriormente com as CCDR.

Maria João Pinto, da APA, referiu que, relativamente às áreas abrangidas pelo regime de prevenção de acidentes graves, a APA irá coligir essa informação, sendo que indicará à DGT um ponto focal naquela agência para tratar

deste assunto. Sugeriu, no que respeita à RAN, que a questão fosse levada às reuniões com a Entidade Nacional da RAN. Referiu que é importante clarificar se há, e quais são, as SRUP e condicionantes que ficam afastadas pela aplicação do 72.º-B.

A **Presidente** sugeriu que esta questão fosse, futuramente, clarificada nas FAQ.

Ponto 6. Projeto Polnt e novos Modelos de Dados

A **Presidente** apresentou sumariamente os objetivos do projeto Polnt (Anexo 3), referindo que se pretende ter uma grande plataforma de disponibilização de informação geográfica que permitirá também, a partir da identificação de uma determinada área, obter as disposições do(s) PDM que se lhe aplicam. Informou que essa análise será efetuada mediante consolidação e leitura integrada dos regulamentos recorrendo a inteligência artificial. Solicitou que, quando for iniciada a fase de testes da leitura dos regulamentos dos PDM, as CCDR e as demais entidades se disponibilizem para participar na avaliação dos resultados. Por último, referiu que a DGT tem em curso uma revisão dos modelos de dados para a elaboração do PDM e da REN e que pretende partilhar, desde já, esse trabalho com os municípios, as CCDR e até com as empresas que elaboram estes planos, para que testem igualmente os modelos. Ficou deliberado que a DGT irá enviar os modelos e aguardar a receção de contributos.

Ponto 7. Reserva Ecológica Nacional

O assunto transitou para a reunião seguinte.

A **Presidente** agradeceu a presença de todos.

Silvério Regalado, SEALOT, agradecendo a presença de todos e reiterando a necessidade de colaboração para melhoria e celeridade dos procedimentos discutidos, deu por encerrada a reunião.

A Presidente da Comissão Nacional do Território

Fernanda do Carmo